



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SOLEDADE

PORTARIA N.º 2.122/2025

Concede uma remuneração pelo Prêmio Assiduidade ao servidor municipal **VALMIR FELTES PINHEIRO**.

PAULO RICARDO CATTANEO – Prefeito Municipal de Soledade-RS, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** uma remuneração pelo Prêmio Assiduidade ao servidor municipal **VALMIR FELTES PINHEIRO**, matrícula n.º 4072-0, Cargo de Oficial Administrativo, lotado na Secretaria de Saúde, por efetivo desempenho em 1.825 dias, equivalente a um mês de sua remuneração, com retribuição pecuniária, conforme art. 96 da Lei Municipal n.º4.031/2019 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, **concedido à contar de 19/08/2025**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS, em 15 de agosto de 2025.

PAULO RICARDO CATTANEO
Prefeito Municipal de Soledade

Registre-se e publique-se

LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER

Diretora Geral da Secretaria Municipal da Administração e Controladoria.

2527.86